



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Quinta-feira • 29 de Maio de 2025 • Ano XVI • Nº 1688

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias	02 a 02
Resoluções	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 145 DE 29 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **02/06/2025** à **02/09/2025**, ao senhor **JOSE LIMA SANTOS**, CPF nº 435.475.085-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 29 DE MAIO DE 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande

Estado da Bahia



Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE
BAIXA GRANDE – BAHIA.

LEI Nº 479 DE 21 DE JUNHO DE 2024

RESOLUÇÃO 01/2025 COMSEA

Dispõe sobre a nomeação da Presidente do CAISAN
Câmara Intersetorial Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Baixa Grande -
COMSEA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal 479 de
21 de junho de 2024.

CONSIDERANDO a Reunião de Posse dos Conselheiros de Representação
Governamental e as deliberações realizadas no dia 12 de março de 2025.

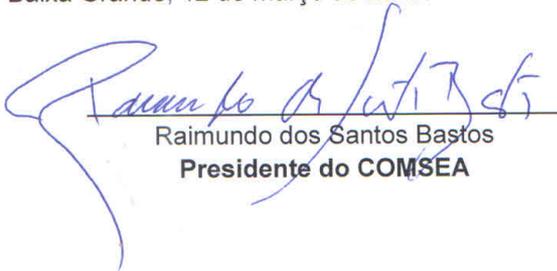
CONSIDERANDO o Art.9º, Parágrafo Único da Lei Municipal 479 de 21 de
junho de 2024, dispõe que a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal, será presidida pelo titular da
Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Presidente do CAISAN Municipal: **Carolina Gonçalves
de Oliveira.**

Art. 2º - Esta resolução passa ter seus efeitos legais a partir de 12 de março de
2025.

Baixa Grande, 12 de março de 2025.


Raimundo dos Santos Bastos
Presidente do COMSEA

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE
BAIXA GRANDE – BAHIA.
LEI Nº 479 DE 21 DE JUNHO DE 2024

RESOLUÇÃO 02/2025 COMSEA

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Geral do
COMSEA - Conselho Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Baixa Grande -
COMSEA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal 479 de
21 de junho de 2024.

CONSIDERANDO a reunião de Posse dos Conselheiros de Representação
Governamental e as deliberações realizadas no dia 12 de março de 2025.

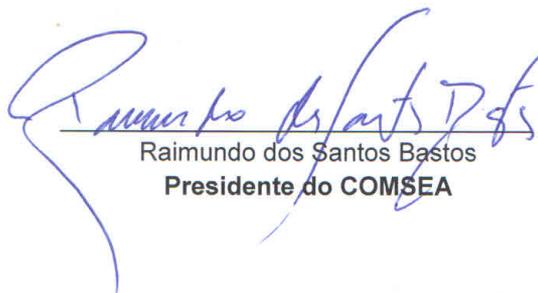
CONSIDERANDO o Art.14º - Parágrafo Único da Lei Municipal 479 de 21 de
junho de 2024, dispõe O Conselho será presidido por um de seus membros,
representante da sociedade civil, indicado pelo plenário do colegiado, na forma
regimental, e nomeado pelo Prefeito do Município e terá como Secretário Geral
o Secretário (a) de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Secretária Geral do COMSEA: **Carolina Gonçalves de
Oliveira.**

Art. 2º - Esta resolução passa ter seus efeitos legais a partir de 12 de março de
2025.

Baixa Grande, 12 de março de 2025.



Raimundo dos Santos Bastos
Presidente do COMSEA